


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.000837/2017-93</p>
<p>Câmara de Graduação- CGR</p>	<p>PARECER 2150/CGR</p>
<p>Assunto: Núcleo Docente Estruturante</p> <p>REGIMENTO INTERNO – Regimento Interno do Núcleo Docente estruturante do Departamento de Línguas Vernáculas</p>	
<p>Interessado: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA</p>	
<p>Relator: Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa</p>	

I – RELATÓRIO

O processo tem ORIGEM NO Núcleo de Ciências Humanas – Memorando nº 38/2017/DLV, em 24 de março de 2017. Trata-se do encaminhamento do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de línguas vernáculas tendo como requerente e interessada a profª Maria de fatima Castro de Oliveira Molina. No processo constam os seguintes documentos:

Folha 01 – Memorando nº 38/2017/DLV para o NCH;

Folhas 02 à 04 – Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Línguas Vernáculas;

Folhas 05 a 07- Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Línguas Vernáculas

Folha 08 – Relatoria, Análise e Parecer FAVORÁVEL do professor Prof. Me. Elton Emanuel

Folha 09 A 12 - Ata da Reunião Extraordinária 20/05/2017 dos membros do colegiado do Núcleo de Ciências Humanas (NCH).

Folha 13 – Despacho nº 107/2017, encaminhamos o processo Supramencionado, que trara do Regimento interno do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Línguas Vernáculas, para ciência e providências cabíveis.

Folha 14 – Despacho nº 28/2017/DLV PARA: SECONS/CONSEA



Câmara de Graduação	Processo 23118.000837/2017-93	Parecer 2150/CGR
---------------------	-------------------------------	------------------

Folha 15 A 17 – Despacho 0359/2017/SECONS

Folha 18 – Despacho 00373/2017/SECONS Encaminhamos processo em referência para análise e parecer, conforme despacho do presidente da CGR á Folha anterior.

II – ANÁLISE

Ao analisar os documentos apresentados pela requerente, prof^a Dr^a Maria de Fatima Castro de oliveira Molina , para criação do Regimento interno do Núcleo Estruturante do Departamento de Línguas Vernáculas. os mesmos estão atendendo às exigências da Resolução 01/CONAES de 17 de junho de 2010, da Resolução 285/CONSEA de 211 de setembro de 2012, do Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Alimentos e do Estatuto e Regimento Geral da Unir. Não encontramos no processo em questão análise documental por um TAE – Técnico de Assuntos Educacionais deste campus e nem do TAE, da PROGRAD, pois chek list ajudaria na análise e parecer desta relatora, bem como no entendimento dos demais.


III PARECER

Diante da análise, considerando as exigências contidas nas Resoluções 01/CONAES e 285/CONSEA, bem como do Estatuto e Regimentos que determinam os preceitos e diretrizes a serem atendidos para criação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante de Departamento de Línguas Vernáculas, matéria do processo em análise e em consonância com o parecer do conselheiro, Prof. Me. Elton Emanuel, somos de parecer **FAVORÁVEL** à criação do Regimento Interno NDE-DLV. Salvo melhor juízo.

Porto Velho, 22 de maio de 2017


Conselheira Prof^a Dr^a Gleimíria Batista da Costa

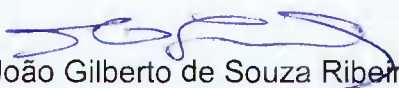
Conselheira Relatora

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo 23118.000837/2017-93</p>	<p><i>Homologado 23.08.17</i></p>
<p>Parecer: 2150/CGR</p>	<p><i>[Signature]</i></p>
<p>Assunto: REGIMENTO INTERNO – Regimento Interno do Núcleo Docente estruturante do Departamento de Línguas Vernáculas</p>	
<p>Interessado: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimiria Batista da Costa</p>	

*Prof. Dr. Miguel Teixeira Ott
Presidente dos Conselhos Superiores*

Decisão:

Na 160ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cuja relatora é “**FAVORÁVEL** à criação do Regimento Interno NDE-DLV”


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Presidente